

**EDITAL**

**---ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:-----**

**---TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos no art.º D-2/4º do Código Regulamentar do Município de Esposende, que nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11/06/2014, foi autorizado a construção de ramal de edifício, na Pt.ª 19 de Agosto, 115, na União de Freguesias Palmeira de Faro e Curvos, no âmbito do processo administrativo nº 7030/2014, conforme planta que se anexa ao presente edital. -----

---- Assim, em cumprimento do referido artigo, dá-se conhecimento, do referido despacho para eventuais interessados requerer a instalação de infraestruturas no mesmo local, no prazo de 5 dias. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no site institucional do Município. -----

Esposende e Paços do Município, 12 de Junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim Pereira, Arqt.º)